

**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 263ª Reunião Ordinária**  
**15 de abril de 2025**

1 Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14  
2 (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, situado na  
3 sede da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
4 2025 – Bento Ferreira – Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros do  
5 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, sob a presidência do Conselheiro Márcio Flávio  
6 Soares Romanha, realizando sua 263ª (ducentésima sexagésima terceira) Sessão  
7 Ordinária. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Cristiano Luiz Ribeiro de  
8 Araújo (SESA), Terezinha do Carmo Alves Bolzani (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES),  
9 Cristina Hamester (Ministério da Saúde), Denise Mara Ramaldes Pedrosa  
10 (COSEMS/ES), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES),  
11 Andrey Alvarenga Duarte (SINDPSI-ES), Robson Menezes Santos  
12 SINDIENFERMEIROS), Andrea Santos da Silva (SINDIENFERMEIROS), Marcia Naomi  
13 Shigetomi (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAUDE-ES), Maria Rita de  
14 Boni (SINDSAUDE-ES), Eliane Maria de Souza (SINTUFES) Zaldimar Tadeu da Silva  
15 (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Sidney Parreiras de Oliveira  
16 (APVHA), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), Milene da Silva Weck Terra  
17 (UBM), Darcy Viqueti Fassarela (GAPCCI), **Justificativa de Ausências:** Raissa Correia  
18 Rosa (FETAES), João Carlos (SINDNAP). **PAUTA: 1- Informes - Tempo: 10 min**  
19 **Relatoria: Sidney Parreiras; 2 - Aprovação – Ata 262º RO Tempo: 10 min Relatoria:**  
20 **Márcio Romanha – Presidente do CES; 3- Aprovação – Orientações sobre**  
21 **Solicitações de Diárias, Solicitações de Passagens áreas, Transporte e Prestação**  
22 **de Contas Tempo: 15 min Relatoria: Ariadina Astori Porto – Secretária Executiva**  
23 **do CES; 4- Aprovação Nota de Recomendação para os Municípios do plano**  
24 **Estadual de Tuberculose Tempo: 10 min Relatoria: Sidney Parreiras -**  
25 **Coordenador CIDHPE; 5- Aprovação – Processo Eleitoral Tempo: 01h00 Relatoria:**  
26 **Milene Weck – Presidente Comissão Eleitoral; 6- Aprovação – Parecer CIOF –**  
27 **Programação Anual de Saúde (PAS 2025) Tempo: 10 min Relatoria: Márcio**  
28 **Romanha; 7-Tribuna Livre – Mês de Conscientização da Hemofilia Tempo: 15 min**  
29 **Relatoria: Roziane Pereira; 8 - Relato das Comissões Tempo: 20 min Relatoria:**  
30 **Coordenadores;** O Presidente Márcio Flávio Romanha iniciou a reunião saudando os  
31 presentes, informou também que haviam conseguido uma televisão emprestada  
32 enquanto a do auditório não era substituída efetivamente e agradeceu à Secretária  
33 Executiva Ariadina Astori por ter providenciado o empréstimo do equipamento. O  
34 Presidente apresentou o novo membro do Conselho, Robson Menezes Santos do  
35 Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santo – SINDIFERMEIROS, e  
36 agradeceu a presença do Conselheiro. Márcio seguiu informando a necessidade de  
37 incluir um ponto de pauta referente à 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador  
38 e da Trabalhadora/ES, sobre a ampliação de prazos de realização. O Presidente  
39 concluiu dizendo que o Conselho Nacional havia dado aval para a extensão do prazo  
40 de realização da etapa estadual e o ponto de pauta foi incluído com unanimidade. Márcio  
41 lembrou que no mês de abril se comemora o Abril Verde, que se trata da prevenção  
42 de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, e o Abril Azul, se referindo à  
43 conscientização sobre o autismo. Nesse mesmo mês, também foi comemorado o Dia  
44 Mundial da Saúde, que teve a Marcha da Saúde e lembrou a participação do  
45 SINDISAÚDE na marcha e parabenizou a conferência livre realizada na mesma data.  
46 **Ponto 1 – Informes:** O Conselheiro Sidney Parreiras deu liberdade ao Presidente de  
47 realizar os informes, que seguiu noticiando que o prazo para realização das etapas

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES  
ATA – 263ª Reunião Ordinária  
15 de abril de 2025

48 municipais já havia se encerrado e que o Conselho Estadual havia se prontificado a  
49 ajudar os municípios que pediram auxílio para a realização das conferências. Contudo,  
50 infelizmente nem todos os Conselhos Municipais realizaram as conferências mas já não  
51 havia possibilidade de estender o prazo das etapas municipais e, as conferências  
52 realizadas fora da data limite, não poderiam levar delegados para as etapas regionais.  
53 O Presidente informou a data marcada para cada uma das quatro regionais, sendo a  
54 Etapa Central (Colatina) no dia 23 de abril, a Etapa Metropolitana (Vitória) no dia 24, a  
55 Etapa Norte (Conceição da Barra) nos dias 29 e 30 e a Etapa Sul (Cachoeiro) no dia 5  
56 de maio. O processo para a realização da etapa estadual já estava sendo tramitado e  
57 em breve seria divulgado o local. Márcio informou quanto sua participação no evento  
58 sobre a revisão do Plano Estadual de Enfrentamento a Desastres e que o Conselho  
59 estava à disposição para participação na construção de um plano de contingência e no  
60 Comitê de Organização de Emergência – COE. O Presidente também atentou quanto  
61 ao recebimento de um material do SINDISAÚDE denunciando o assédio moral aos  
62 profissionais. Ele seguiu noticiando a data de realização de outras conferências livres  
63 do ICEPi, da CUT e da Associação dos Defensores do SUS. **Ponto 2 - Aprovação –**  
64 **Ata 262º RO:** O Presidente esclareceu que todos haviam recebido a ata para realizar  
65 as contribuições em tempo hábil. A Ata 262º foi votada e aprovada por unanimidade.  
66 **Ponto 3 - Aprovação – Orientações sobre Solicitações de Diárias, Solicitações de**  
67 **Passagens áreas, Transporte e Prestação de Contas:** O Presidente Márcio Romanha  
68 passou a palavra para a Secretária Ariadina, que iniciou saudando a todos os presentes.  
69 Ela disse que o motivo do informe se tratava de atender tanto aos Conselheiros quanto  
70 aos prazos definidos em decretos para solicitar diárias e transportes aéreos ou  
71 terrestres. Ariadina pediu que fossem enviados a justificativa da solicitação, a  
72 programação, convite quando for um evento oficial ou um curso, capacitação e o  
73 formulário de solicitação, preenchido e assinado, visto que o prazo para solicitação de  
74 passagens terrestre é de no mínimo cinco dias úteis de antecedência e passagens  
75 aéreas no mínimo trinta dias de antecedência. A Secretária Executiva também salientou  
76 quanto a necessidade de receber a prestação de contas de diárias e passagens, tendo  
77 cinco dias úteis para a realização da prestação, e pediu que os Conselheiros enviassem  
78 os comprovantes, recibos ou declarações e certificados com pelo menos dois dias úteis  
79 após as viagens para que fosse feita a prestação. O Presidente Márcio agradeceu a fala  
80 da Secretária e abriu para dúvidas. A Conselheira Milene Weck assumiu o microfone e  
81 disse que a reorganização era importante para garantir que nenhum conselheiro ficasse  
82 sem recursos. Contudo, a Conselheira pontuou que a prestação de contas do uso do  
83 vale-transporte seria desnecessária e aumentaria a burocracia. O Conselheiro Zaldimar  
84 Tadeu da Silva foi o próximo a falar e iniciou informando que sua a Federação dos  
85 Trabalhadores Rurais, Agricultora e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo  
86 – FETAES havia completado 57 anos no mês de abril. Ele questionou o que poderia ser  
87 feito em momentos que as solicitações de diárias e passagens precisassem ser feitas  
88 fora do prazo e fez moção à fala da Conselheira Milene. O Conselheiro Wellington  
89 Barros prosseguiu a fala, pontuou que seria difícil apresentar recibos de gastos como  
90 alimentação e declarou concordar também com a fala de Milene em relação ao vale-  
91 transporte. A Conselheira Terezinha do Carmo sucedeu a fala e iniciou saudando a  
92 todos, ela ressaltou que a prestação de contas se trata somente da transparência com  
93 o recurso público. A Conselheira Geiza Pinheiros assumiu o microfone, dizendo que as  
94 normativas do Conselho pedem a prestação de contas, contudo era difícil garantir a

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES  
ATA – 263ª Reunião Ordinária  
15 de abril de 2025

95 participação dos conselheiros nos eventos uma vez que se trata de um trabalho  
96 voluntário e não remunerado. Seguiu dizendo que a passagem para deslocamento em  
97 função de atividades do Conselho se trata de uma obrigação estadual, além de que a  
98 prestação muito detalhada pode se tornar uma limitação. A Conselheira também  
99 lembrou de situações em que se deslocou para atividades do Conselho com a própria  
100 renda e perguntou se esses gastos passariam a ser ressarcidos. A Conselheira Márcia  
101 Shigetomi pontuou que, enquanto Comissão de Direitos Humanos, são feitas muitas  
102 vigilâncias em hospitais e não é possível apresentar certificações de que esteve nesses  
103 locais, quanto à alimentação, ela disse que também era difícil apresentar nota fiscal dos  
104 estabelecimentos pois a maioria não emite. A Secretária Executiva retomou a fala e  
105 reforçou que era somente uma orientação para a equipe administrativa conseguir  
106 atender e organizar o Conselho de forma satisfatória. Ela frisou aos Conselheiros que  
107 residem fora da Grande Vitória que iriam receber mensagens do CES perguntando  
108 quanto à ajuda de custo para seus respectivos deslocamentos, além disso informou que  
109 há brechas para casos excepcionais desde que se tenha justificativa para a solicitação  
110 fora do prazo. Quanto ao vale-transporte, ela disse que foi feita uma organização muito  
111 difícil com os cartões para que todos os conselheiros que precisam pudessem ter  
112 acesso às passagens. Ariadina disse que a intenção não era aumentar a burocracia,  
113 mas sim de manter a transparência com os recursos públicos. O Presidente endossou  
114 a fala da Secretária, ressaltando mais uma vez que não havia intenção de burocratizar,  
115 mas facilitar a realização das atividades do Conselho, visto que a prestação de contas  
116 se trata somente de um relatório da atividades, fotos ou declarações de  
117 comparecimento. A Conselheira Geiza sugeriu que, quando as passagens do vale-  
118 transporte se acabassem, fosse enviado um relatório de atividades – que as próprias  
119 Comissões já elaboram. O Conselheiro Sidney assumiu a fala e pontuou que fazia parte  
120 de três comissões, além de eventualmente vir ao Conselho quando precisa usar um  
121 computador ou conferir documentos, muitas das vezes sua Comissão também faz  
122 visitas de fiscalização à hospitais e finalizou declarando apoio à fala da Conselheira  
123 Milene. A Secretária disse que a apresentação do relatório de atividades seria essencial  
124 para organizar o uso do carro do Conselho, quanto às passagens de ônibus, ela  
125 salientou que precisava somente de informativos para justificar o uso e as recargas dos  
126 cartões. Ariadina pontuou que só precisava de recibos quando houvessem reembolsos,  
127 não sendo algo rotineiro e a prestação de contas obrigatória são para passagens aéreas  
128 e diárias. O Conselheiro Wellington concordou com a Secretária, visto que, se o valor  
129 está sendo reembolsado, deve ser provado que o conselheiro de fato cumpriu com a  
130 atividade. O Presidente retomou a fala informando que nada havia mudado, o acesso  
131 às passagens seguiria da mesma forma, e reforçou que as solicitações fossem feitas  
132 com antecedência para que todos fossem devidamente atendidos e ressarcidos. Márcio  
133 passou a fala para a nova Conselheira, Andreia Santos da Silva do Sindicato dos  
134 Enfermeiros do Estado do Espírito Santo – SINDIENFERMEIROS, desejando boas-  
135 vindas. A Conselheira saudou a todos e se apresentou, ela frisou a importância da  
136 prestação de contas uma vez que se trata de dinheiro público, mas também entendia a  
137 preocupação dos Conselheiros quanto às verificações. O Presidente agradeceu a fala  
138 da Conselheira e ressaltou que o fornecimento de ajuda de custo não seria inviabilizado.  
139 **Ponto 4- Aprovação Nota de Recomendação para os Municípios do plano Estadual**  
140 **de Tuberculose:** Márcio informou que Sidney já havia salientado que o Ponto 4 seria  
141 feito pelo Conselheiro Andrey e passou a fala para o mesmo. Andrey saudou a todos e



Conselho Estadual de Saúde – CES/ES  
ATA – 263ª Reunião Ordinária  
15 de abril de 2025

142 notificou que a Comissão de Direitos Humanos havia se reunido para tratar do Plano  
143 Estadual de Tuberculose. A partir da discussão, foram elaboradas treze recomendações  
144 a serem feitas pelas Secretarias, municípios prioritários do plano e Conselhos  
145 Municipais. O documento acrescentaria algumas recomendações importantes para  
146 garantir tanto a efetividade da Secretaria de Saúde quanto dos Municípios no combate  
147 à tuberculose. O Conselheiro encerrou a fala abrindo para dúvidas. O Conselheiro  
148 Sidney Parreiras assumiu a fala e informou que fosse aumentado o quantitativo de  
149 pessoas na equipe do Plano, além da questão do tratamento da tuberculose para  
150 pessoas que vivem com HIV. O Presidente retomou a fala, agradeceu aos Conselheiros  
151 e leu alguns trechos da recomendação. Márcio encerrou a fala ressaltando a importância  
152 da realização das Conferências de Saúde também no combate à tuberculose. A  
153 Conselheira Milene parabenizou a Comissão de Direitos Humanos e informou que  
154 espera que a recomendação seja seguida nos conformes. A Conselheira Andreia  
155 também parabenizou o trabalho realizado na construção do documento e pontuou a  
156 dificuldade em prevenir e tratar casos de tuberculose. O Presidente agradeceu a fala e  
157 o Conselheiro Zaldimar deu parabéns à Comissão e frisou que todos os Conselheiros  
158 podem compor o combate à doença em todos os municípios do estado. Ele justificou  
159 que sua titular, Raissa Correia Rosa, não compareceu pois estava em outra atividade,  
160 o Conselheiro seguiu notificando também que havia ouvido falar de caso de meningite  
161 na Grande Vitória e ressaltou a necessidade de cuidado com tais casos. O Presidente  
162 relembrou que o Plano havia sido apresentado ao CES e só estavam aguardando o  
163 envio da versão final para que fosse publicada. A recomendação foi votada e aprovada.  
164 **Ponto 5- Aprovação – Processo Eleitoral:** O Presidente Márcio Flávio Romanha  
165 passou a palavra para a Conselheira Milene Weck, coordenadora da Comissão Eleitoral  
166 e vice-presidente do CES. A coordenadora noticiou que a Comissão Eleitoral havia feito  
167 diversas reuniões e toda COE estava se debruçando em cima do regimento e  
168 modificando os pontos problemáticos para o processo eleitoral. Ela informou que a  
169 exigência de CNPJ das entidades e movimentos sociais para participação no processo  
170 havia sido retirada e a legitimidade da organização seria verificada por outros meios,  
171 como a existência de um estatuto, a comprovação de atuação de pelo menos dois anos  
172 e a apresentação da carta sindical. A coordenadora seguiu lendo o regulamento, as  
173 datas ficaram definidas da seguinte forma: assembleia das entidades sindicais  
174 representante do segmento de trabalhadores no dia 16 de junho às 14h, assembleia dos  
175 prestadores de serviços de saúde no dia 17 de junho às 14h e assembleia dos  
176 movimentos e entidades do segmento de usuários do SUS no mesmo dia da anterior às  
177 19h. Ao final, ela abriu para dúvidas. O Conselheiro Andrey questionou quanto à  
178 participação de sua entidade, SINDPSI-ES, na eleição uma vez que o sindicato possui  
179 CNPJ mas ainda está em processo de elaboração da carta sindical. O Conselheiro  
180 Wellington perguntou à respeito do prazo para divulgação das eleições, recebendo  
181 complementação do Presidente instigando a ampla divulgação. A Conselheira Milene  
182 explicou que a carta sindical atestava a habilitação e atuação da organização, sendo  
183 assim, os membros do SINDPSI-ES poderiam concorrer como usuários do SUS mas  
184 não como trabalhadores. O Conselheiro Zaldimar assumiu o microfone e parabenizou a  
185 COE pelo trabalho, questionou sobre a exigência de documentos de representatividade  
186 para entidades, especialmente quando já atuavam há anos. Ele sugeriu a criação de um  
187 artigo que permitisse que entidades com mais de três anos de atuação, como o  
188 Conselho mencionado, não precisassem apresentar repetidamente a documentação

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES  
ATA – 263ª Reunião Ordinária  
15 de abril de 2025

189 exigida. Além disso, levantou dúvidas sobre a validade de inscrições duplicadas para  
190 uma mesma pessoa representando várias entidades e a abrangência de três municípios  
191 para a representatividade estadual. A Conselheira reiterou quanto às datas de inscrição,  
192 que vão de 25 de abril a 22 de maio, e então darão início a análise documental e frisou  
193 que é possível a mesma pessoa se inscrever em diferentes segmentos – como  
194 trabalhador e usuário, por exemplo –, porém com um limite de 2 inscrições por  
195 indivíduos. A Conselheira pontuou mais uma vez a necessidade de comprovação de  
196 atuação das entidades para verificar a existência delas. O Presidente parabenizou o  
197 trabalho dos membros da Comissão e informou que o intuito do processo era trazer um  
198 amplo quantitativo de entidades participando por meio de uma grande divulgação, além  
199 de que até o final de junho já teriam o resultado. O Processo Eleitoral foi votado e  
200 aprovado com unanimidade. **Ponto 6 - Aprovação – Parecer CIOF – Programação**  
201 **Anual de Saúde (PAS 2025):** O Presidente passou a autoridade para a vice-presidente  
202 do Conselho Estadual de Saúde, Milene Weck, que voltou a palavra para Márcio  
203 Romanha enquanto coordenador da CIOF. O Conselheiro e coordenador reiterou sobre  
204 o PAS com a sugestão de algumas recomendações elaboradas pela própria Comissão.  
205 Não havendo nenhuma dúvida dos presentes, o Parecer da CIOF sobre a Programação  
206 Anual de Saúde foi votado e aprovado. Logo após, a Vice-Presidente Milene passou a  
207 Presidência para Márcio Romanha, que deu segmento a reunião. **Ponto 7 - Tribuna**  
208 **Livre – Mês de Conscientização da Hemofilia:** O Presidente informou que a pessoa  
209 que iria apresentar o ponto 7 infelizmente não pode comparecer, sendo assim, o ponto  
210 foi retirado de pauta. **Resolução: Etapas municipais, regionais e estaduais da 5ª**  
211 **Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora/ES:** Márcio  
212 Romanha iniciou falando que já haviam buscado a Comissão Organizadora do CNS  
213 para tentarem estender o prazo de realização das Conferências, contudo o Conselho  
214 Nacional de Saúde pediu que aguardassem o parecer final da comissão organizadora  
215 da nacional. A resposta havia chegado no dia anterior à realização da Reunião  
216 Ordinária, ocasionando a não publicação “ad referendum” e sendo levado para  
217 aprovação da resolução na presente reunião. Os novos prazos são: Etapas municipais  
218 até 15/04, Etapa regionais até 15/05, Conf. Livres até 30/04 e Etapa Estadual de 25 a  
219 27/06. A Resolução foi votada e aprovada. **Ponto 8 - Relato das Comissões:** O  
220 Conselheiro Sidney iniciou trazendo o relato referente à Comissão de Direitos Humanos,  
221 reiterou o trabalho feito pela comissão em cima do Plano Estadual de Tuberculose e  
222 alertou quanto ao trabalho feito pela Inova, que vem tentando prejudicar o tratamento  
223 fornecido para pessoas que vivem com HIV na Serra. O Conselheiro pediu que fosse  
224 elaborado um documento questionando a terceirizada e sua atuação. A Conselheira  
225 Andreia complementou a fala do Conselheiro trazendo o contexto de que o não  
226 tratamento de uma pessoa que vive com HIV também pode ocasionar em novos  
227 infectados pela doença, resultando assim numa carga viral. Sendo assim, o Conselheiro  
228 Andrey frisou a necessidade de uma atuação e acompanhamento constante em cima  
229 dos casos de IST'S. A Conselheira Terezinha ressaltou a importância da fala dos  
230 Conselheiros e alertou que, caso não seja tomada nenhuma atitude agora, a situação  
231 pode se tornar ainda mais precária. Além disso, ela questionou se em contrato com a  
232 terceirizada está previsto o tratamento de pessoas que vivem com HIV para que seja  
233 cobrado o cumprimento da cláusula assim como realizar a mesma cobrança com o  
234 município. Todos os Conselheiros se colocaram de acordo com a elaboração dos  
235 documentos. O membro de comissão Antônio Carlos inteirou que o Conselho deveria

**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 263ª Reunião Ordinária**  
**15 de abril de 2025**

236 agir da forma que fosse necessária para reverter a situação no município da Serra,  
237 também informou que haviam aprovado em Comissão uma resolução contrária à  
238 terceirização da UPA em Serra Sede. Quanto ao Conselho Municipal da Serra, o  
239 membro informou que se tornou vice-presidente e estavam aguardando a convocação  
240 da reunião extraordinária para que fosse dada posse. Antônio Carlos informou que a  
241 Comissão precisaria usar o automóvel do CES e acrescentou que o Conselheiro João  
242 Carlos não conseguiu comparecer pois estava em outra atividade. A Conselheira Milene  
243 prosseguiu informando as datas do Participa +, que serão em São Mateus nos dias 21  
244 e 22 de maio, em Guaçuí 30 de junho e 15 de julho e, por último, em Vitória nos dias 8,  
245 26 e 27 de agosto. O Conselheiro Wellington noticiou que esteve presente num evento  
246 a respeito da ampliação de equidade no SUS, gênero, raça e etnia. Ele ressaltou a  
247 importância de formações continuadas para a atuação dentro do Conselho e, junto com  
248 o ICEPi, está estudando maneiras de trazer uma formação aos conselheiros que  
249 dialogue com a população negra e a questão da tuberculose no estado do Espírito  
250 Santo. A Secretária Executiva perguntou a Conselheira Milene se as capacitações são  
251 exclusiva para os residentes dos respectivos municípios e a Conselheira, por sua vez,  
252 disse que qualquer um pode se inscrever. Não havendo mais assuntos a serem tratados,  
253 o Presidente Márcio Romanha encerrou a presente reunião.

254 **Márcio Flávio Soares Romanha**

255 Presidente do CES/ES

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

## ATA DE CREDENCIAMENTO

**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Saúde Superintendência  
Regional de Saúde de Vitória - SRSV - Comissão  
de Credenciamento**

ATA DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO AO EDITAL SESA/SRSV Nº 002/2024, E RERRATIFICAÇÕES, CONFORME PROCESSO E-DOCS Nº 2024-WM3QD.

A Comissão de Credenciamento da SRSV, formada por Wendell Peixoto Rodrigues, Mirian Bertoli Salaroli Teixeira, Carla Neiva Aragão, Ana Lúcia de Mello Machado e Luciano Bernardes Borlote, nomeados pela Portaria nº 342-S de 24 de Novembro de 2020, Portaria nº 233-S, de 14 de junho de 2024 e Portaria 020-S, de 16 de janeiro de 2025, todos lotados na Superintendência Regional de Saúde de Vitória-SRSV, localizada à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-261, realizaram a análise documental e visita técnica à empresa BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA - CARIACICA, inscrita no CNPJ: 70.947.213/0002-91, sediada na Avenida Meridional, nº 184-234, Anexo ao Hospital Meridional, Conjunto 1, Alto Lage, Cariacica, Espírito Santo, CEP.: 29.151-920, que solicitou credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV Nº 002/2024, rerratificado, para a prestação de serviços na área de Nefrologia para procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, (Hemodiálise), consultas especializadas em nefrologia, procedimentos cirúrgicos e exames complementares relacionados. Após análise da documentação apresentada e visita técnica descrita no E-Docs 2025-D4HZ0B, a Comissão declara que a referida empresa está APTA E HABILITADA ao credenciamento ao Edital NRA/SRSV/SESA - TRS 002/2024. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento da SRSV.

Cariacica/ES, 26 de Maio de 2025.

**Ana Lúcia de Mello Machado**

Membro da Comissão

**Carla Neiva Aragão**

Membro da Comissão

**Luciano Bernardes Borlote**

Membro da Comissão

**Mirian Bertoli Salaroli Teixeira**

Membro da Comissão

**Wendell Peixoto Rodrigues**

Presidente da Comissão

**Protocolo 1558542**

**RESOLUÇÃO CES Nº 1398/2025**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 264ª Reunião Ordinária, reunida no dia 21 de maio de 2025.

**RESOLVE**

**Art.1º APROVAR** a Ata 263ª Reunião Ordinária de 20 de março de 2025.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 22 de Maio de 2025.

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1398/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde/ES

**Protocolo 1557351**

**RESOLUÇÃO CES Nº 1399/2025**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 264ª Reunião Ordinária, reunida no dia 21 de maio de 2025.

**RESOLVE**

**Art.1º PRORROGAR** o **PRAZO DE INSCRIÇÃO** do PROCESSO ELEITORAL do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/ES TRIÊNIO 2025/2028, do dia 23 de Maio de 2025 até dia 01 de Junho de 2025.

**Art.2º** Alterar o cronograma do processo eleitoral, que passa a vigorar com as seguintes datas:

22/04/2025 - Publicação de Edital;  
25/04 a 01/06 - Período de Inscrição;  
02 e 03/06 - Análise da documentação das inscrições e elaboração de relatório;  
05/06 - Publicação de Resultado Parcial;  
06/06 - Prazo de Recurso das Entidades;  
10/06 - Publicação de resultado da avaliação dos recursos - Entidades aptas a concorrerem;  
17/06 - Assembleias eleitorais - Tarde (gestores e trabalhadores) Noite - Usuários  
23/06/2025 - Publicação do resultado final.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor a contar do dia 23 de maio de 2025.

Vitória - ES, 22 de Maio de 2025.

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1399/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de